



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 225/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.....	1
DECRETO Nº 226/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.....	1
DECRETO Nº 227/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 225/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo (adesivos personalizados), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de adesivos personalizados para plotagem e caracterização da frota de veículos lotados na prefeitura municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO, No valor total de R\$



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

2.870,50 (dois mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos ), em favor da Empresa: G M GONSALVES & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.922.780/0001-40, com sede a R 13 DE maio, nº 581, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.600-000, conforme o processo administrativo 710/2022, de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 226/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (adesivos personalizados), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de adesivos personalizados para plotagem e caracterização da frota de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 3.987,92 (três mil e



novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor da Empresa: G M GONSALVES & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.922.780/0001-40, com sede a R 13 DE maio, nº 581, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.600-000, conforme o processo administrativo 711, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### **DECRETO Nº 227/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 25 Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883 de 08 de junho de 1.994;

CONSIDERANDO a Comemoração do Dia dos Pais no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no dia 19 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de show humorístico com os

humoristas “SHOW HUMORISTICO LETISGO E GARRAFEIRO – É DIFÍCIL”, a ser apresentado nesta cidade, para animação da FESTA DO DIA DOS PAIS, no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no dia 19 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**